



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÔNICA

RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 – CEP 88035-100 – FLORIANÓPOLIS – SC – FONE: 3234 4846

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº 5 929/81 E MUNICIPAL – LEI Nº 2.150/84

FUNDADA EM 19/02/1976 – CNPJ 83.603.597/0001-96 – Site: <http://www.acojar.org.br/>

E-mail: acojarsantamonica@gmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÔNICA – ACOJAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ACOJAR – 30/01/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na secretaria da Associação Comunitária Jardim Santa Mônica – ACOJAR, com sede à Rua Nery Cardoso de Bittencourt, nº 505, CEP 88.035 - 100, Bairro Santa Mônica, cidade de Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 83.603.597-0001-96, os membros da diretoria e os associados que se fizeram presentes, convocados através do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação as dezoito horas, sem coro, e em segunda e última convocação as dezoito e trinta horas com os presentes. Se fizeram presentes o Presidente da Acojar Senhor Pedro Vargas Zuanazzi, o Consultor e associado Senhor Elias Fernandes Eufrásio, o Diretor Financeiro Senhor Hudson José de Lima, o Suplente Financeiro Sr. Anesio José Macari, e demais associados conforme lista de presença assinada por todos os presentes. O Presidente Senhor Pedro abriu os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária as dezoito horas e trinta minutos em segunda e última convocação. O Presidente Senhor Pedro deu as boas-vindas à todos e apresentou o Edital de Convocação, repassando-o para que, Eu, Anesio José Macari, designado secretário da assembleia, fizesse a leitura do mesmo. O Senhor Presidente solicitou a alteração na pauta, colocando como primeiro assunto o item dois da pauta, a **Prestação de Contas 2024**, e justificou em função de compromissos já agendados anteriormente do Contador do Escritório de contabilidade ali presente para prestar esclarecimentos a todos que tivessem qualquer dúvida, se necessário. O Presidente da Assembleia apresentou os relatórios da contabilidade realizados nos anos anteriores e os atuais. Disse obter atualmente uma economia considerável na produção dos referidos relatórios. O Presidente fez a apresentação do balanço contábil relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro e com dos devidos esclarecimentos. O assunto foi encaminhado para votação, sendo aprovado pela maioria presente. O Senhor Irineu se absteve da votação. O segundo ponto da pauta foi a apresentação do **Plano Anual de Atividades**. O Senhor Presidente fez um relato das atividades realizadas durante o ano de dois mil e vinte e quatro e as que estão previstas para serem realizadas no ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente também solicitou aos presentes a autorização para a construção de um muro, com instalação de alambrado, ao entorno da Sede da Acojar. A Senhora Marilene Souto se manifestou sugerindo como prioridade a reforma dos salões de festa nº 1 e 2, bem como a churrasqueira externa. O Senhor Irineu sugeriu realizar uma força tarefa para trazer mais associados para o quadro da Acojar, bem como completar os cargos da Diretoria atualmente vagos. O Advogado Dr. Rodrigo perguntou ao Presidente se o Plano Anual de Atividades é um processo evolutivo, incremental, podendo serem inseridas a qualquer momento outras atividades que os associados julgarem importantes para o desenvolvimento da Associação. O Presidente confirmou que sim. O Plano Anual de Atividades foi então colocado em votação pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade.



- I. O Presidente apresentou o terceiro ponto da pauta, a **Reforma do Estatuto da Acojar**. O Presidente fez a apresentação das propostas de alteração de alguns artigos/parágrafos/itens que estavam marcados para aprovação da AGO. O associado Eden apresentou algumas propostas, por escrito, sendo entregue uma cópia física ao Presidente da AGO, das alterações de alguns parágrafos/itens do estatuto. O Presidente recebeu e disse que iriam primeiro passar todos os itens marcados e sinalizados com cor para aprovação e, em seguida, iriam submeter a aprovação a proposta recebida do associado Édén. Repassado todos os itens, foi submetido a aprovação, sendo aprovada as alterações descritas abaixo. Em seguida, submeteu-se a aprovação as sugestões dadas pelo associado Édén sendo que, o parágrafo 4º do Art. 5º, os parágrafos 3º/4º/5º do Art. 9º e o teor do Art. 41, não foram aprovadas pelos participantes da assembleia. As demais propostas foram submetidas à assembleia, conforme andamento da mesma. O Presidente da assembleia Sr. Pedro deu continuidade ao assunto que foi aberto para discussões, e seguindo com as aprovações, assim definidas. No Art. 16 parágrafo 2 passou a ter a seguinte redação: **Por 1/5 (um quinto) dos associados residentes e fundadores que estejam adimplentes.** No Art. 17 em seu item 4 foram propostas alterações, que foram aprovadas por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: **VI - Eleger periodicamente os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal em chapas únicas e integradas,** No Art. 18 itens I e III, também passaram por alterações, que foram aprovadas por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: item I - **Anualmente, até o dia 31 de Dezembro, para aprovar o Relatório Anual Atividades e a Prestação de Contas Anual com as demonstrações contábeis apuradas até o último dia do ano anterior,** item III - **Para eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, integrados em chapa única, conforme os Art. 24 e 25 deste Estatuto.** Foi proposta pela mesa uma alteração no teor do Art. 25, que foi aprovada pela maioria, ficando assim o seu teor: **Art. 25 - O mandato dos membros do Conselho Diretor é de 2 (dois) anos, sendo permitidas reeleições.** No Art. 29 foi proposto um novo item IV e o parágrafo único, que, após análise foi rejeitado pela maioria, permanecendo a redação em vigor. No Art. 31, item III, foi mantido o teor na íntegra, conforme Estatuto em vigor. No Art. 36 foi proposto uma nova redação, a qual, após discussões, foi aprovada por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: **Art. 36 - O Conselho Fiscal é constituído por três membros titulares e três suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária integrados, unicamente, à chapa do Conselho Diretor Executivo.** No Art. 41 foi proposto um ajuste no período da publicação do Edital de Convocação, da forma da votação e no período da realização da votação, a qual, após discussões, foi aprovado por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: **Art. 41 - Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal serão eleitos por meio de votação conforme Art. 44, em Assembleia Geral Ordinária (AGO) especificamente convocada para este fim com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. § 1º - O prazo para realização da eleição é até a segunda quinzena do mês de outubro do último ano do mandato do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal em**





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÔNICA

RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 – CEP 88035-100 – FLORIANÓPOLIS – SC – FONE: 3234 4846

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº 5 929/81 E MUNICIPAL – LEI Nº 2 150/84

FUNDADA EM 19/02/1976 – CNPJ 83 603 597/0001-96 – Site: <http://www.acojar.org.br/>

E-mail: acojarsantamonica@gmail.com

exercício. No Art. 42 foram propostas várias alterações no seu contexto, e foram amplamente discutidas e avaliadas. O teor do Art.42, proposto pelo associado Eden foi acatado, e foi aprovado pela maioria dos presentes, passando a ter a seguinte redação: **Art. 42 - A eleição dar-se-á por chapas compostas por associados residentes no bairro adimplentes ou fundadores. Estas chapas deverão ser inscritas na secretaria da ACOJAR até 5(cinco) dias antes da data da AGO, contendo o nome completo dos participantes e número do associado.** O parágrafo 1º ficou com a seguinte redação: **§ 1º - O exercício dos cargo seletivos é prerrogativa de Associados Fundadores ou moradores Residentes, há, no mínimo, 1 (um) ano na área de atuação da ACOJAR definida no Art. 2º deste Estatuto.** O parágrafo 2º permaneceu inalterado. No parágrafo 3º foi aprovada, pela maioria dos presentes, a proposta apresentada pelo associado Eden, ficando com a seguinte redação: **§ 3º - A Secretaria verificará as condições de elegibilidade dos candidatos de cada chapa até 3 dias úteis antes da AGO caso haja necessidade de troca de algum dos candidatos, a mesma poderá ser efetuada durante o período de verificação, nos 3 (três) dias úteis antes da AGO. Aprovadas as chapas, estas deverão ser publicadas no site e mural, junto com a convocação da AGO.** No Art. 42 foi incorporado o parágrafo 4º com a seguinte redação: **§ 4º - As chapas compostas deverão ter, obrigatoriamente, respeitado o Art.42, composto do Art.24 e a relação dos membros do Conselho Fiscal integrados na mesma chapa e conforme Art.36.** O parágrafo 4º do estatuto anterior passa a ser numerado como parágrafo 5º. No Art. 43, parágrafo único, foi apresentada, pelo associado Eden, uma proposta de alteração do teor, a qual foi avaliada pelos presentes a aprovada pela maioria, passando a ter a seguinte redação: **Parágrafo Único - A Secretaria fornecerá ao Presidente da AGO a relação completa dos associados adimplentes, aptos a votarem, devendo esta ser entregue no início da AGO e ficar disponível a qualquer participante para averiguação.** O associado Eden apresentou uma alteração no Art. 45, que foi acatada pela maioria dos presentes, ficando assim o seu teor: **Art. 45 - Antes da votação, o Presidente da Assembleia facultará a palavra a quem quiser, por 3(três) minutos, no máximo.** O Art. 46 também foi alterado no seu teor conforme proposta apresentada pela mesa e com a extinção do Parágrafo único, o que foi acatado por unanimidade, ficando assim o seu teor: **Art. 46 – A votação será pela ordem que o Presidente da AGO determinar.** No Art. 47 foi proposto pela mesa a alteração do conteúdo, e que foi aprovado por unanimidade, ficando assim o seu teor: **Art. 47 - Encerrada a votação, o Presidente da Assembleia proclamará resultado das eleições.** Foi proposto pela mesa a extinção do Art. 48, o que foi acatado por unanimidade, passando o mesmo a incorporar o teor do Art.49, ficando assim descrito: **Art. 48 - Os procedimentos descritos nos Art. 44 a 47 poderão ser realizados de forma eletrônica em Assembleia virtual.** Os demais artigos deverão ser renumerados na sua sequência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Senhor Pedro Vargas Zuanazzi, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e eu, secretário, Anesio José Macari, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, e demais interessados.



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM SANTA MONICA

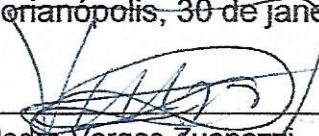
RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 – CEP 88035-100 – FLORIANÓPOLIS – SC – FONE: 3234 4846

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº 5.929/81 E MUNICIPAL – LEI Nº 2.150/84

FUNDADA EM 19/02/1976 – CNPJ 83.603.597/0001-96 – Site: <http://www.acojar.org.br/>

E-mail: acojarsantamonica@gmail.com


Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.


Pedro Vargas Zuanazzi

Presidente do Conselho Diretor da ACOJAR


Anésio José Macari

Secretário AD HOC


Dr. Rodrigo Pessi Martins
Advogado – OAB/SC 18.067

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária
Apresentante: Hamilton Silveira de Lacerda
Protocolo nº: 75734 Livro: 39 Folha: 201
Registro nº: 70678 Livro: A - 248, Folha: 275
Dia 16, Florianópolis/SC, 24/03/2025.

Taisa Rosário da Luz - Escrevente

Emolumentos: Averbização - sem valor econômico - R\$119,10,
Selo pago - R\$0,00, Arquivamento - R\$26,46, Materialização ou
Desmaterialização de Atos - R\$111,09, FRJ - R\$58,33, ISS -
R\$12,83, Total Emolumentos R\$256,65 - Total Fundos R\$58,33
- Total R\$327,91 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal -
HKN87465-03V0 Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Iolê Luz Faria - Registradora Titular.
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 (C) - E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br